

Processo: 4027/2025 | Autor: VEREADOR DEVANIR FERREIRA

## **FOLHA DE DESPACHO**

## À GABINETE DO VEREADOR DEVANIR FERREIRA

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 7203/25, cópia anexa.

Em 22 de outubro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300340034003400330032003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 22/10/2025 11:55 Checksum: 7FCA069EFCC7C4673858E20EDFD44A4FEB3F5F0360007706D196DC5FB9D11AC2

